OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATENDIMENTO EM CONSULTAS E PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS AMBULATORIAIS NA ÁREA DE DERMATOLOGIA/HANSENIOLOGIA.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 15/2017 (Sequência: 2)

Ao(s) 12 de Maio de 2017, às 10:00 horas, na sede da(o) CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, desiginada pela(o) Resolução nº 043/2017, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 31/2017, Licitação nº 13/2017 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Na fase de julgamento das propostas a proponente apresentou de acordo com as exigências do edital, respeitando os valores máximos estabelecidos, sendo assim declarada apta a fase de lances.

Participante: 1534 - Maciel Clinica Medica Eireli - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	Contratação de empresa especializada para atendimentos em consultas e procedimentos cirúrgicos ambulatoriais na área de Dermatologia/Hanseniologia.	SERV	12,00		0,0000	16.000,00	192.000,00

Total do Participante --------> 192.000,00

Total Geral ----------> 192.000,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Pato Branco, 12 de Maio de 2017

COMISSÃO:

Cacilda Aparecida Santos - ..... - Pregoeiro(a)

Sandra Fim - ..... - Apoio

Maria Claracy Sartor - ..... - Apoio

Sibele Maria Piazza Inocencio - ..... - Apoio

Marlusa Picinin Morais - ..... - Apoio

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Marcia Vendrame - ..... - Proponente